

Nota de Imprensa

2026-02-09

DSI lança as medidas para aperfeiçoar o processo de requerimento de documentos

Em articulação com o desenvolvimento da governação electrónica da RAEM e a fim de concretizar o conceito de governação “ter por base a população”, a Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) lança, em 9 de Fevereiro de 2026, uma série de medidas de optimização do processo de tratamento de documentos, a fim de melhorar ainda mais a conveniente experiência dos residentes no tratamento de documentos.

Adição da opção “Pedido urgente” ao serviço electrónico para requerimento dos documentos de viagem da RAEM

Para melhor responder às deslocações urgentes ou às outras necessidades dos residentes, a DSI optimiza o serviço electrónico de requerimento dos documentos de viagem da RAEM. A partir de hoje, os residentes podem, através da “Conta Única de Macau” ou dos quiosques de auto-atendimento da DSI, requerer o passaporte ou título de viagem da RAEM e escolher a nova opção “Pedido urgente”, bastando apenas seguir as instruções do sistema e pagar as despesas necessárias para concluir as formalidades, sem necessidade de se dirigir ao balcão de atendimento para o efeito, poupando tempo e sendo mais conveniente.

Lançamento do serviço de auto-atendimento para entrega da nova fotografia tipo passe

A fim de simplificar as formalidades de entrega da fotografia tipo passe, a partir de hoje, os requerentes que tenham recebido notificação para a entrega da nova fotografia para o Bilhete de Identidade de Residente (BIR)

da RAEM, os documentos de viagem da RAEM ou o Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong, poderão dirigir-se a um dos oito Centros de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Governo, à Zona de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Centro de Serviços de Assuntos Governamentais em Hengqin ou ao Centro de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas dos Assuntos Governamentais de Macau do “Novo Bairro de Macau”, também em Hengqin, para concluir as formalidades em causa, utilizando os quiosques de auto-atendimento da DSI do Governo da RAEM. Basta aos requerentes seleccionar o serviço “Entrega da nova fotografia”, verificar a sua identidade através do BIR físico ou da identidade electrónica, com confirmação da impressão digital, para optar por utilizar a fotografia tirada *in loco* através do quiosque de auto-atendimento ou a fotografia tipo passe guardada nas “Minhas fotografias” da “Conta Única de Macau” como nova fotografia. Após a entrega, a fotografia será enviada automaticamente para a DSI para acompanhamento, dispensando os residentes de se deslocarem ao balcão de atendimento.

Para mais informações sobre o serviço, podem consultar o *website* da DSI (www.dsi.gov.mo). Para quaisquer questões, queiram ligar para a linha aberta da DSI (2837 0777 ou 2837 0888) ou enviar um e-mail para info@dsi.gov.mo.



政府24小時自助服務中心

Centro de Serviços de Auto-Atendimento de
24 horas do Governo

Quiosque de auto-atendimento da DSI

Serviço de auto-atendimento para entrega da nova fotografia tipo passe

1

Selecionar “Entrega da nova fotografia” no quiosque de auto-atendimento da DSI



Entrega da nova fotografia



2

Verificação da identidade



Escanear a identidade electrónica

ou



Leitura do BIR



Efectuar a recolha de impressão(ões) digital(is)

3

Escolher a forma de entrega da fotografia



Tirar uma fotografia in loco

ou



Fotografia tipo passe guardada nas “Minhas fotografias” da “Conta Única de Macau”



專題網頁
Página temática

Após a entrega, a fotografia será enviada automaticamente para a DSI para acompanhamento, dispensando os residentes de se deslocarem ao balcão de atendimento.

DSI lança o serviço de auto-atendimento para entrega da nova fotografia tipo passe